



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PORTARIA Nº. 176/2024**

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM  
CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LEOMAR RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DE NUCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/10/2024 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

*Assemasul*

*Nº 3717 Pg- 106*

*13, 11 9 2024*



## TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

**EMPOSSADO (A): LEOMAR RODRIGUES DA SILVA**

**CPF: 044.390.201-19**

**CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO**

**CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-10**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

Aos 15 dias do mês de Outubro de 2024, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 176/2024** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

\_\_\_\_\_  
Empossado (a)

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

OBJETO: Contratação de show artístico e cultural de dupla nacional de renome, "Felipe & Rodrigo", para apresentação no réveillon de Japorã/MS, que ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 34.164.532/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 ( cento e trinta mil reais ).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 12 de novembro de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 176/2024**

**"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LEOMAR RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DE NUCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/10/2024 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo